



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

### **DECRETO MUNICIPAL nº 4.783 – 26/10/2018**

#### **DISPÕE SOBRE TOMBAMENTO DE BEM IMÓVEL INTEGRADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.718/98,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o tombamento realizado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Arcos do Bem Integrado Mural em Óleo Sobre Tela, intitulado "Painel de Arcos", situado no saguão da Casa de Cultura de Arcos/MG, por seu valor artístico e cultural, conforme os termos e documentos elaborados pela equipe técnica constante no Processo nº 01 daquele órgão, o qual será imediatamente inscrito no Livro do Tombo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de outubro de 2018.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**